



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0198/2025

O Vereador Fabiano Cit no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria Municipal competente, para que estude a possibilidade de implantar área de parada para embarque e desembarque de passageiros, aos sábados, domingos e feriados, das 10h às 16h respeitando o Código Brasileiro de Trânsito, no Largo Antonio R. Santos, entre a ponte e o número 27.

Justificativa

Tal solicitação se faz necessária, por que é sabido que a cidade gera um fluxo grande de veículos e pessoas nesses dias, causando um aumento significativo no trânsito da cidade, destacamos que esse fluxo gera renda a centenas de famílias morretenses, direta e indiretamente, essa simples solução diminuiria esse impacto, em nossa sugestão, a sinalização deverá funcionar apenas aos sábados, domingos e feriados no horário das 10 às 16h, com o tempo máximo de 15 minutos de parada, para veículos com no máximo 35 passageiros (microônibus), num trecho que não ultrapassa 100 metros em duas quadras, se não for possível, apenas em uma das quadras já sanaria em partes, importante que seja cumprido as normas do CTB Código de Trânsito Brasileiro e do CONTRAN, para fins de localização, esse local é em frente à Igreja Matriz, no sentido Vila Santo Antonio X Centro.

Palácio Marumbi, Salas das Sessões, 28 de março de 2025.

ENCAMINHE-SE

Em: 02/04/2025

Presidente
João Peluso
Presidente

Fabiano Cit
Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES

PROTOCOLO

Recebido em 01/04/25 às 08:40hs.

Rua Conselheiro Sinimbú, 50
Fone/Fax: (41) 3462-1386
CEP 83350-000 - Morretes - Paraná
www.morretes.pr.leg.br
camara@morretes.pr.leg.br